

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tel. (32) 2102-3881 e-mail:mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 - PPgCO

A Comissão Executiva Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2017, resolve:

- Art. 1º Ao final de cada período letivo, os docentes responsáveis por cada disciplina deverão registrar aproveitamento de estudos dos discentes matriculados e fechar a turma em curso.
- § 1º É responsabilidade única e exclusiva do docente responsável pela disciplina o registro dos aproveitamentos de estudo e o fechamento da turma no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA);
- § 2º O registro "SC" (Sem conceito) transformar-se-á em "REP" (Reprovado), caso um conceito não seja atribuído até o prazo de 6 (seis) meses da data de fechamento da turma;
- Art. 2º Ao início de cada período letivo, o requerimento de matrícula em disciplinas oferecidas pelo PPgCO somente será aceito se o discente apresentar todas as disciplinas listadas no histórico escolar com os aproveitamentos de estudos registrados, e as respectivas turmas fechadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O registro "SC" (Sem conceito) é excepcional e provisório e somente será aceito mediante uma justificativa formal do docente responsável pela disciplina, na qual deverá constar a(s) atividade(s) que o discente deverá realizar para sua aprovação;

- Art. 3º A existência de lançamento "SC" (Sem conceito) em qualquer disciplina cursada inabilita o discente à realizar a Defesa de Dissertação.
- Art. 4º As disciplinas "Defesa de Dissertação" e "Defesas e Seminários" não estão sujeitas ao disposto nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução.
- Art. 5º Caberá ao Colegiado do PPgCO apreciar, após requerimento formal, quaisquer divergências entre discentes e docentes quanto às atribuições de notas/conceitos nas disciplinas;
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2017.